

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual Danielle do Vale

PROJETO DE LEI 182/2023

AUTORA: Deputada Estadual Danielle do Vale

Ementa: Denomina de "**Paulo Fernando Cavalcanti de Moraes**" o Anel Viário, iniciado na BR-101 a PB-041, no Município de Mamanguape, no Estado da Paraíba.

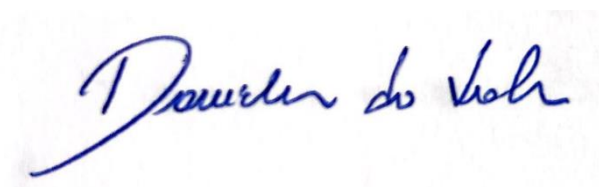
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado "**Paulo Fernando Cavalcanti de Moraes**" o Anel Viário, iniciado na BR-101 a PB-041, no Município de Mamanguape, no Estado da Paraíba.

Art.2º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 24 de março de 2023.



DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

O anel viário referido neste projeto de lei é uma via expressa que circunda a área urbana do município de Mamanguape, tendo como objetivo o desvio do tráfego de passagem, reduzindo o congestionamento nas estradas dentro da cidade e melhorando o trânsito para os veículos que precisam entrar e sair nas cidades circunvizinhas, pois possuíam pontos estratégicos.

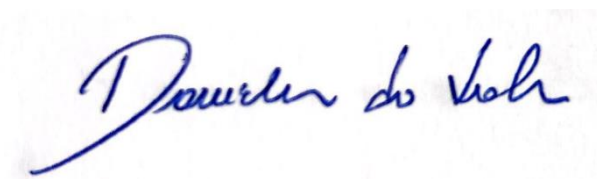
O Anel Viário se inicia na BR101 até o encontro da PB-041, com acesso ao Litoral Norte, as cidades de Rio Tinto, Marcação e Baía da Traição, melhorando a mobilidade de toda a região.

Nada mais simbólico que o nome escolhido para intitular tal equipamento seja do empresário Paulo Fernando Cavalcanti de Moraes, um dos pioneiros do setor sucroenergético brasileiro, onde sempre desenvolveu suas atividades na região e utilizou tais estradas, sempre investindo em melhorias e novos acessos para o escoamento da cana-de-açúcar, um dos principais *commodities* da região.

A história de vida do homenageado foi construída com muito trabalho e empreendedorismo. Uma trajetória iniciada em 1980, quando foi fundado o Grupo Japungu. Em 1996, fundou a Agroval e, em 2001, começou a atuar na região Centro-Sul, com a aquisição da CRV Industrial. A família já administrava usinas canavieiras desde 1958, mostrando a via empreendedora, agrícola e visionária do homenageado.

Diante do exposto solicito aos nobres pares a aprovação da presente proposta de lei.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 24 de março de 2023.



DANIELLE DO VALE

Deputada Estadual